



ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS

I CONCURSO DE POESIAS “MIGUEL MARVILLA”

1 – DA ACADEMIA

A ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS (AEL) está situada na Praça João Clímaco, 54, Centro, Vitória, Espírito Santo. Foi criada em 04 de setembro de 1921. Nela se congrega, desde a sua fundação, a representação da intelectualidade do Estado do Espírito Santo, incluindo escritores, poetas, juristas, professores, magistrados, cientistas, jornalistas e autores de gêneros literários diversos, com contribuição indelével para o fortalecimento do patrimônio cultural e o registro da memória do nosso Estado. Trata-se de instituição literária com papel fundamental na pesquisa do manancial cultural e histórico do Espírito Santo, bem como na difusão dos autores capixabas, formação de novos leitores e escritores e promoção do acesso à literatura aos mais diversos setores da sociedade espírito-santense.

Ao longo da sua existência, a Academia Espírito-Santense de Letras tem realizado ações relacionadas à formação de público leitor e valorização da literatura produzida no Estado do Espírito Santo, bem como à preservação da memória cultural do Estado e o incentivo a novos autores, temas balizadores para a realização do presente concurso.

2 - DO CONCURSO

2.1 - Fica instituído o **I CONCURSO DE POESIAS “MIGUEL MARVILLA”**, destinado a alunos de escolas públicas e privadas do Estado do Espírito Santo, regularmente matriculados no Ensino Fundamental II, também conhecido como

Ensino Fundamental anos finais, correspondente às séries do 6º ao 9º ano da Educação Básica brasileira.

2.2 – O I CONCURSO DE POESIAS “MIGUEL MARVILLA” tem por objetivo reconhecer e premiar estudantes do Ensino Fundamental II do Espírito Santo autores de poesias, incentivando assim a leitura e a formação de novos poetas.

3 – DO HOMENAGEADO

3.1 - A denominação do Concurso homenageia o poeta Miguel Arcanjo Marvilla de Oliveira, terceiro ocupante da Cadeira 18 desta Academia e falecido em 10 de outubro de 2009, mas cujo nome ou obra não têm necessariamente que ser citados na poesia a ser apresentada.

3.2 – Miguel Arcanjo Marvilla de Oliveira nasceu em Marataízes, em 29 de setembro de 1959. Graduado em Letras pela UFES. Poeta e contista. Recebeu vários prêmios literários estaduais e nacionais, além de menção honrosa no 3º concurso literário XICÓATL (Áustria, 1996). Publicou: *De amor à política* (1978); *A fuga e o vento* (1979); *Exercício do corpo* (1980); *Os mortos estão no living* (1988); *Lição de labirinto* (1989); *Tanto amar* (1991); *Dédalo* (poemas, 1996); *Sonetos da despaixão* (1996); *Nelson Abel de Almeida: um homem e um espírito de lugar* (1998); *Jardins de Vitória* (1998); *Luísa, Juliana, Sigmund* (ensaios, 2001); *O Império Romano e o Reino dos Céus*, 2007, sua dissertação de mestrado em História. Foi editor da *Revista Você*, UFES, e editor da coleção *Palavras da Cidade* (1990–1992), publicada pela PMV. Organizou, entre outras, as coletâneas: *Escritos entre dois séculos* (2000), *A parte que nos toca* (2000) e *Alguns de nós* (2001), bem como organizou e editou o livro *Crônicas escolhidas*, de [José Carlos da Fonseca](#) (2000). Foi editor da Editora Flor & Cultura, tendo publicado inúmeros livros de autores capixabas.

4 – DO TRABALHO INSCRITO

4.1 – O trabalho a ser apresentado deverá ser escrito em língua portuguesa, digitado em espaço 1,5, fonte no estilo ‘Times New Roman’, tamanho 12 e cor preta, não podendo exceder a 3 (três) laudas ou 6.300 caracteres (incluindo os espaços).

4.2 – Cada autor poderá concorrer com apenas um trabalho, ficando responsável pela revisão gramatical e ortográfica da obra inscrita.

5 – DA PRÉ-SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

5.1- As inscrições serão gratuitas e já podem ser realizadas, na própria escola, até 15 de julho de 2023.

5.2 – Os trabalhos apresentados deverão ser identificados com título e nome do autor.

5.3 – As obras pré-selecionadas deverão ser enviadas à Superintendência Regional de Educação sob a qual a escola está jurisdicionada até o dia 14 de agosto de 2023, para que na sequência sejam encaminhadas a Sedu Central, e posteriormente à Academia Espírito-santense de Letras.

5.4 – Eventuais dúvidas sobre o concurso poderão ser enviadas à Academia pelo e-mail concursos2023@ael.org.br.

6 – DA AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

6.1 – Deverão acompanhar a inscrição, obrigatoriamente:

a) anexo contendo nome completo do autor (estudante), local e data de nascimento, endereço e telefone da residência dos pais ou responsáveis, endereço e telefone da escola, bem como nome do/a professor/a responsável pelo encaminhamento do trabalho à AEL; (ANEXO IV)

b) declaração da escola de que o aluno está regularmente matriculado em série do Ensino Fundamental II; (modelo providenciado pela escola)

c) autorização dos pais ou responsáveis à AEL para publicação do trabalho selecionado, na forma do modelo abaixo: (ANEXO V)

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste documento autorizo a Academia Espírito-santense de Letras a publicar a obra (título), de autoria de (nome do estudante), caso seja selecionada no **I CONCURSO DE POESIA “MIGUEL MARVILLA”**.

Local, e data

(Assinatura e nome completo do responsável)

7 – DO JULGAMENTO

7.1 – Os trabalhos apresentados em conformidade com o presente Edital serão analisados por comissão instituída pela AEL, formada por integrantes da Academia e/ou por escritores ou especialistas convidados.

7.2 – A comissão é soberana em suas decisões.

7.2 - São atribuições da comissão julgadora:

- a) receber os trabalhos e responsabilizar-se por sua guarda durante todo o decorrer do concurso;
- b) fazer a triagem dos trabalhos, de modo que apenas os que atendam os requisitos previstos neste Edital sejam efetivamente avaliados.
- c) avaliar os trabalhos apresentados com base nos seguintes critérios:

- Uso dos recursos linguísticos da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima);
- Originalidade;
- Excelência na língua portuguesa;
- Criatividade.

8 - DO RESULTADO

O Resultado final do **I CONCURSO DE POESIAS “MIGUEL MARVILLA”** será divulgado nos sites: www.ael.org.br e curriculo@sedu.es.gov.br logo após a avaliação da comissão julgadora.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 – Os três primeiros colocados receberão CERTIFICADO da AEL, bem como revistas e livros e terão seus trabalhos publicados no site da Academia, obrigando-se, para isso, a apresentar o trabalho premiado digitado em arquivo editável (Word ou processador de texto compatível). O autor do trabalho classificado em 1º lugar ainda receberá premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

9.2 - A cerimônia de premiação ocorrerá em local e data a serem determinados pela Academia, sendo previamente comunicados aos vencedores do concurso e suas respectivas escolas e publicados no site www.ael.org.br.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A AEL promoverá ampla divulgação do presente concurso por meio de redes sociais e envio de comunicados à imprensa.

10.2 – Comunicado especial será enviado à Secretaria de Estado da Educação, solicitando colaboração no sentido de repassar a informação sobre o concurso à direção das escolas da rede pública estadual de ensino, com incentivo oficial ao estabelecimento dos meios de recebimento dos trabalhos em cada escola, bem como à sua divulgação entre os estudantes.

10.3 – Fica reservado à comissão responsável pela avaliação dos trabalhos o direito de não indicar vencedores caso considere que os trabalhos apresentados não atendam aos requisitos mínimos de qualidade.

10.4 - A participação no certame implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.5 – Casos omissos serão decididos pela Comissão de avaliação dos trabalhos.

Vitória, 12 de junho de 2023.

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Presidente da AEL